

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

**“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.591, DE 25 DE MAIO DE 2010, QUE ESTABELECEU O REGIMENTO INTERNO DO PARLAMENTO JOVEM DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, QUANTO A REALIZAÇÃO DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DOS VEREADORES MIRINS.”**

(Projeto de Resolução nº , de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

*O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*

**Art. 1º** - O Inciso IX do Artigo 1º da Resolução nº 3.591, de 25 de maio de 2010, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º. ...**

IX- Na primeira quarta-feira do mês de março, as dezenove (19) horas, no Plenário da Câmara Municipal, acontecerá a Sessão Solene de Diplomação e Posse dos Vereadores Mirins, bem como a eleição da Mesa Diretora Mirim da legislatura.”

**Art. 2º** - O Artigo 6º da Resolução nº 3.591, de 25 de maio de 2010, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 6º** - A Câmara Mirim será instalada na primeira quarta feira do mês de março, as dezenove (19) horas, em sessão solene a ser presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga.”

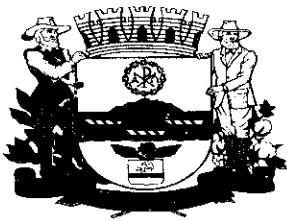
**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 14 de dezembro de 2012.

  
GUMERCINDO JOSÉ R. BERNARDI  
Presidente

RICHARD PORTO DE ROSA  
Vice-Presidente





*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

*[Handwritten Signature]*  
DJALMA ANTÔNIO SAMPAIO  
1º Secretário

*[Handwritten Signature]*  
VALDÉCIR DE TRAQUE  
2º Secretário

*[Handwritten Signature]*  
ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA  
Vereador

CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES  
Vereadora

ÉDSON PESSINE  
Vereador

*[Handwritten Signature]*  
JOSÉ GERALDO FÁBIO  
Vereador

*[Handwritten Signature]*  
JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS  
Vereador

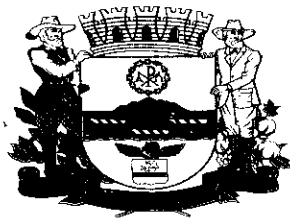
*[Handwritten Signature]*  
VALTER DONIZETI PARRA  
Vereador

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Assunto:** “ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.591, DE 25 DE MAIO DE 2010, QUE ESTABELECEU O REGIMENTO INTERNO DO PARLAMENTO JOVEM DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, QUANTO A REALIZAÇÃO DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DOS VEREADORES MIRINS.”

No Regimento Interno do Parlamento Jovem foi estabelecido que a posse dos Vereadores Mirins aconteceria no mês de janeiro. Entretanto esta data tem causando grandes dificuldades, pois as escolas estão de férias, bem como seus alunos que inclusive em sua maioria encontram-se viajando. A mudança






# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP  
- Capital Nacional do Bordado -

da data para um mês em que as aulas já iniciaram, teremos uma maior facilidade na organização do evento, além de atender ao apelo dos próprios Vereadores Mirins e Escolas.

Fica assim registrada a justificativa do presente Projeto de Resolução.


Ibitinga, 14 de dezembro de 2012.


  
GUMERCINDO JOSÉ R. BERNARDI  
Presidente

  
RICHARD PORTO DE ROSA  
Vice-Presidente

  
DJÁLMA ANTÔNIO SAMPAIO  
1º Secretário


  
VALDECIR DE TRAUQUE  
2º Secretário

  
ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA  
Vereador

  
CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES  
Vereadora

  
ÉDSON PESSINE  
Vereador

  
JOSÉ GERALDO FÁBIO  
Vereador

  
JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS  
Vereador

  
VALTER DONIZETI PARRA  
Vereador

